

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 953,33

Data

07/07/2025

16:29:23



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

61.199.459 JANAINA MARTINS DE ASSIS

CNPJ

61.199.459/0001-50

Instituição

NU PAGAMENTOS S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO PROJETO S. ABRACAR

CNPJ

26.838.613/0001-96

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

***.924.765-**, ***.047.906-**

Dados da transação

Valor

R\$ 953,33

Data/Hora

07/07/2025 - 16:29:23

ID transação

E00360305202507071927db1576487c

Código da operação

49342368666

Chave de segurança

47HPTL15RAQJE9SP

Chave Pix

61199459000150

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

JANAINA MARTINS DE ASSIS

CPF

039.122.346-12

CNPJ

61.199.459/0001-50

Data de Abertura

06/06/2025

Nome Empresarial

61.199.459 JANAINA MARTINS DE ASSIS

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

06/06/2025

Endereço Comercial

CEP

32341-290

LogradouroAVENIDA DOUTOR GUILHERMINO DE
OLIVEIRA**Número**

171

Complemento

CASA A

Bairro

NOVO ELDORADO

Município

CONTAGEM

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

06/06/2025

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Atividade Principal (CNAE)

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ORÇAMENTO

CONTAGEM, 05 DE JUNHO DE 2025

À
ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ABRAÇAR
CNPJ: 26.838.613/0001-96
RUA: CORONEL ANTÔNIO DE CÁSSIA 198 -BAIRRO INDUSTRIAL SANTA RITA-CONTAGEM -MG

Apresento orçamento para prestação de serviço para realização de oficina de dança e ginástica.

Proposta: Oficina de Dança seja realizado duas vezes por semana nos dias e horários designado pelo contratante.

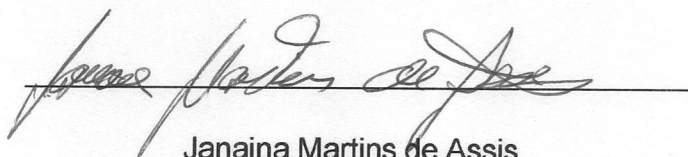
Oficina de Ginástica, com duas turmas. Seja realizado duas vezes por semana cada turma. Dias e horários designados pelo contratante.

O valor proposto será de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.

Agradeço a atenção.

No aguardo,

Atenciosamente,



Janaina Martins de Assis

Prof: Educação Física

JANAINA MARTINS DE ASSIS
CREF 010375-G/MG

Casada - 45 anos (11/08/1978)
Av. Dr. Guilhermino de Oliveira, 171 - Novo Eldorado.
Contagem/MG. - CEP: 32341-290
Tel.: (31) 99852-9421(celular).
E-mail: janamassis@yahoo.com.br

Objetivo Atuar na área de Educação Física

Formação Acadêmica Curso Superior de Educação Física
Bacharelado e Licenciatura
Centro Universitário UNI-BH
Concluído em junho/2006.

Experiência Profissional

Associação Comunitária Shekinah / Programa Movimenta Contagem

- ▶ Coordenador e Professor no programa Contagem Ativa de Zumba, Ritmos e Ginástica Aeróbica
- ▶ Professor / Instrutor de Ginástica de Grupo na área da Saúde / UBS
Janeiro / 2022 - Maio / 2023
- ▶ Professor / Instrutor de Dança e Ginástica Aeróbica
Janeiro / 2020 - Dezembro / 2021

Escola Estadual de Mattos Pinho

- ▶ Professor Regente
Maio / 2016 - Janeiro / 2017

Escola Estadual Deputado Renato Azeredo

- ▶ Professora Regente
Março / 2007 - Dezembro / 2015

Empresa Ergon Condicionamento Físico

- ▶ Instrutora de Ginástica laboral
Outubro / 2012 - Agosto / 2015

Centro de Educação Infantil Aprender

- ▶ Professora regente
Maio / 2014 - Dezembro / 2014

Aperfeiçoamento Profissional

- ▶ Curso de Pilates Presencial
Voll Pilates Group - Concluído Novembro /2023
- ▶ Pós-Graduação em Dança e Consciência Corporal
Universidade Gama Filho - Concluído Fevereiro / 2012
- ▶ Projeto Escolar “Pacto”
Secretaria do Estado de Educação de Minas Gerais
- ▶ Curso Extra Curricular de ginástica laboral
Encontro Nacional de Atividade Física (ENAF)
- ▶ Curso Extra Curricular de Zumba
Zumba Fitness

Qualificações

- ▶ Facilidade de relacionamento e comunicação.
- ▶ Responsabilidade e organização profissional.
- ▶ Disposição e adaptação ao trabalho em equipe.

À
ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ABRAÇAR
CNPJ: 26.838.613/0001-96
RUA: CORONEL ANTÔNIO DE CÁSSIA 198 -BAIRRO INDUSTRIAL SANTA
RITA-CONTAGEM -MG

APRESENTO ORÇAMENTO,

Prestação de serviço para realização de oficina de ginástica e dança.

Oficina de Ginástica, com duas turmas. Será realizada as aulas duas vezes por semana para cada turma. Dias e horários designados pelo contratante.

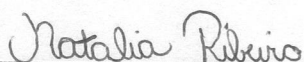
Oficina de Dança seja realizado as aulas duas vezes por semana nos dias e horários designado pelo contratante.

O valor proposto será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.

No aguardo,

Atenciosamente,

CONTAGEM 02 DE JUNHO DE 2025



NATÁLIA RIBEIRO

Prof: Educação Física



NATÁLIA RIBEIRO SANTOS

Comunicação

Profissional de educação física com 6 anos de experiência. Atualmente, busco a oportunidade de aplicar minhas habilidades e gerar transformação de vidas através das práticas saudáveis.

Experiência

Desde 2018 - Projeto Social Abraçar
Cargo: Professora de atividades físicas coletiva, hidroginástica e natação.

2018 - Programa Vida Saudável

Cargo: Professora de atividades físicas coletivas.

2017- Academia Day Fitness

Cargo: Professora de musculação e coletivas.

2016 - Academia Sensus

Cargo: Professora de Musculação, Zumba e Ciclismo Indoor.

2016 - Academia R9 Fit:

Cargo: Professora de Musculação.

2015 - Academia Body Tech

Cargo: Estagiária Programa Super Kids.

2013 - Academia para Mulheres Circuito 30

Cargo: Professora Musculação.

2012 - Festival de Férias de Contagem

Cargo: Orientação de Atividades Recreativas

2012 - Minas Tênis Clube Espaço da Criança

Cargo: Recreação

2011 - Espaço Criança Esperança de Belo Horizonte

Cargo: Professora na Oficina de Jogos e Brincadeiras.

Escolaridade

Curso Superior em Educação Física. Conclusão 1^o/ 2017. PUC Minas.

2015 - Curso: Suporte Básico de Vida (RCP e DEA), Primeiros Socorros.

Curso Técnico em Segurança do Trabalho com Ênfase em Meio



**LINDEIA
BH - MG**



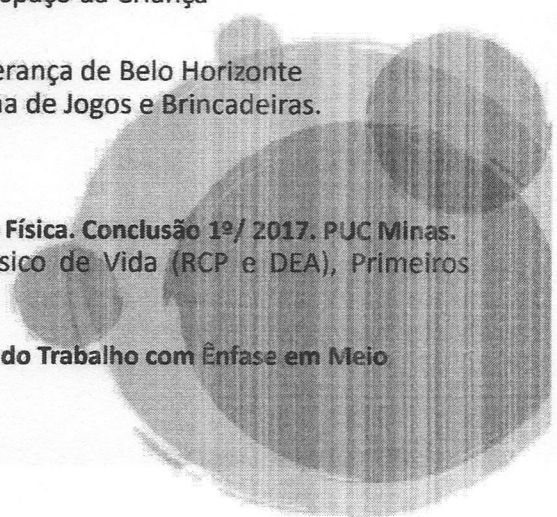
(31) 98266-2733



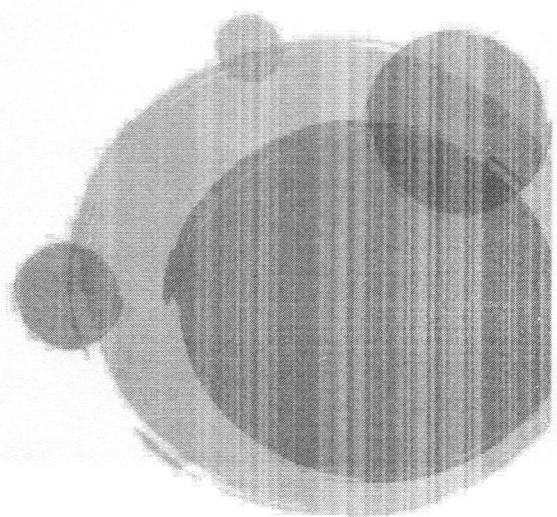
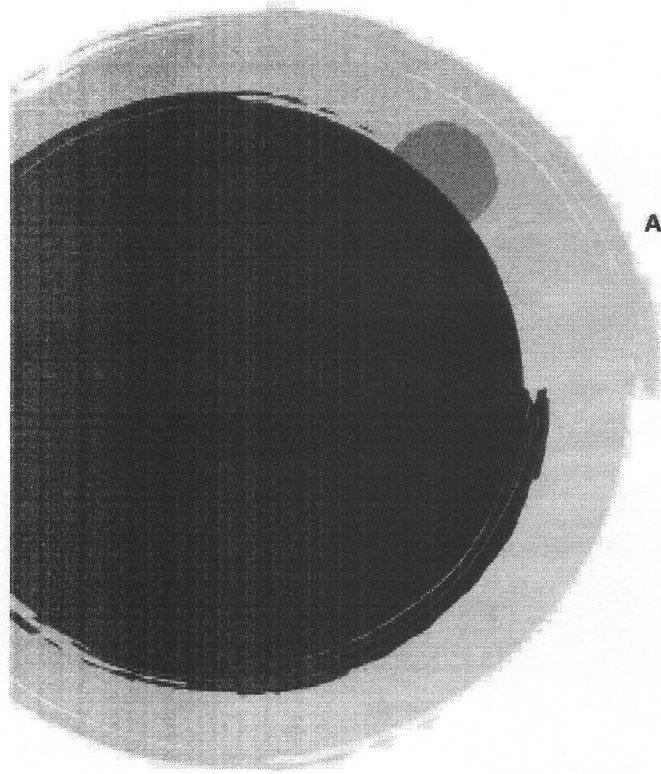
nataliaribeiro.edfisica@hotmail.com



**38 ANOS
SOLTEIRA**



Ambiente. Conclusão 2009



ORÇAMENTO

À

ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ABRAÇAR
CNPJ: 26.838.613/0001-96
RUA: CORONEL ANTÔNIO DE CÁSSIA 198
BAIRRO INDUSTRIAL SANTA RITA
CONTAGEM -MG

SEGUE ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviço: Oficina de dança e ginástica.

Proposta

Oficina de Dança: (Uma turma)

Será realizado duas vezes por semana nos dias e horários designado pelo contratante.

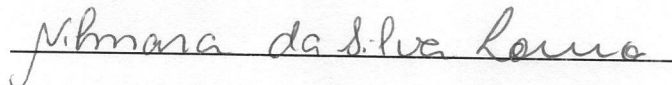
Oficina de Ginástica: (Duas turmas)

Será realizado duas vezes por semana cada turma. Dias e horários designados pelo contratante.

O valor proposto será de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais.

No aguardo,

Contagem 03 de junho de 2025



NILMARA LOURO

Prof: Educação Física



Nilmara Louro

Rua Evandro Margarido dos Santos, 15 Industrial

032984588604

nilmara.louro@yahoo.com

Resumo

Profissional com excelentes habilidades de comunicação e amplo conhecimento na área. Sempre em busca das melhores soluções aos problemas apresentados, de forma a colaborar com a rotina diária e prestar um serviço de alta qualidade.

Habilidades e competências

- Excelente habilidades de comunicação e solida experiencia na área. Capaz de executar múltiplas tarefas simultâneas, garantindo a eficiência da rotina.
- Profissional eficiente e com boas habilidades de relacionamento interpessoal, que obedecem para a prestação de um serviço de excelência e para o suporte a equipe em diversas tarefas, auxiliando efetivamente na rotina de trabalho.

Experiência Profissional

Abril 2025

Maio 2025

Professora de Nataç o e Hidrogin stica

Contagem

Associa o Comunit ria Projeto de Vida

- Aulas coletivas de Nata o e Hidrogin stica

Abril 2024

Professora de Nata o e Hidrogin stica

Contagem

Projeto Social Viver Feliz

- Aulas Coletivas de Nata o e Hidrogin stica

Fevereiro 2025

Forma o Acad mica

Janeiro 2011

Bacharel: Educa o F sica

ub 

Janeiro 2012

Faculdade Ozanan Botelho Reis

Idiomas

L ngua materna: portugu s

JANAINA MARTINS DE ASSIS
CREF 010375-G/MG

Casada - 45 anos (11/08/1978)
Av. Dr. Guilhermino de Oliveira, 171 - Novo Eldorado.

Contagem/MG. - CEP: 32341-290

Tel.: (31) 99852-9421(celular).

E-mail: janamassis@yahoo.com.br

Objetivo

Atuar na área de Educação Física

**Formação
Acadêmica**

Curso Superior de Educação Física
Bacharelado e Licenciatura
Centro Universitário UNI-BH
Concluído em junho/2006.

Experiência Profissional

Associação Comunitária Shekinah / Programa Movimenta Contagem

▶ Coordenador e Professor no programa Contagem Ativa de Zumba, Ritmos e Ginástica Aeróbica

▶ Professor / Instrutor de Ginástica de Grupo na área da Saúde / UBS
Janeiro / 2022 - Maio / 2023

▶ Professor / Instrutor de Dança e Ginástica Aeróbica
Janeiro / 2020 - Dezembro / 2021

Escola Estadual de Mattos Pinho

▶ Professor Regente
Maio / 2016 - Janeiro / 2017

Escola Estadual Deputado Renato Azeredo

▶ Professora Regente
Março / 2007 - Dezembro / 2015

Empresa Ergon Condicionamento Físico

- ▶ Instrutora de Ginástica laboral
Outubro / 2012 - Agosto / 2015

Centro de Educação Infantil Aprender

- ▶ Professora regente
Maio / 2014 - Dezembro / 2014

Aperfeiçoamento Profissional

- ▶ Curso de Pilates Presencial
Voll Pilates Group - Concluído Novembro /2023
- ▶ Pós-Graduação em Dança e Consciência Corporal
Universidade Gama Filho - Concluído Fevereiro / 2012
- ▶ Projeto Escolar “Pacto”
Secretaria do Estado de Educação de Minas Gerais
- ▶ Curso Extra Curricular de ginástica laboral
Encontro Nacional de Atividade Física (ENAF)
- ▶ Curso Extra Curricular de Zumba
Zumba Fitness

Qualificações

- ▶ Facilidade de relacionamento e comunicação.
- ▶ Responsabilidade e organização profissional.
- ▶ Disposição e adaptação ao trabalho em equipe.



Certificado

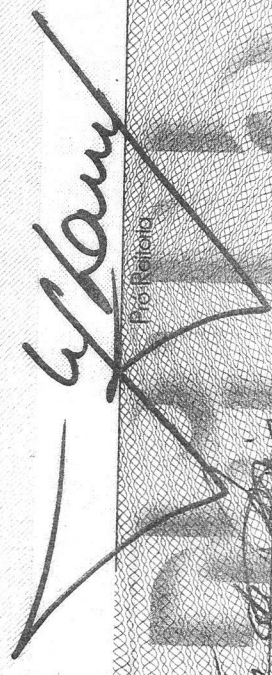
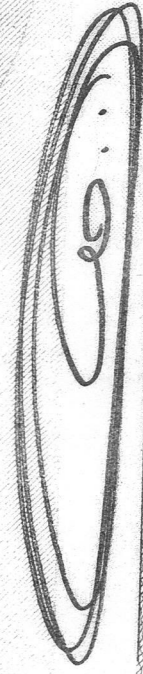


A Universidade Gama Filho, de acordo com o Regimento Geral, certifica que

JANAINA MARTINS DE ASSIS

Filiação, HIGIDIO SIMPLICIO DE ASSIS e NILZA APARECIDA DE ASSIS, naturalidade BELO HORIZONTE, concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em DANÇA E CONSCIÊNCIA CORPORAL, com um total de 360 horas, realizado no período de 25 de setembro de 2010 a 05 de fevereiro de 2012, nos termos da Resolução GES 01 de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação.

Campus Gonzaga da Gama Filho, 13 de julho de 2012.



CEPLA - Central de Cursos de Extensão e Pós - graduação Lato Sensu

Prof. Reitoria

Janaina Martins de Assis
CONCLUINTE

UNIVERSIDADE GAMA FILHO
Central de Cursos de Extensão e Pós-Graduação "Lato Sensu" - CEPLA

Registro nº 55419

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2012.

Alvix
CEPLA



55419



Centro Universitário de Belo Horizonte UNI-BH


A Reitora do Centro Universitário de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **Educação Física**, em 17 de agosto de 2006, confere o título de **bacharel e licenciada** a

Janaina Martins de Assis


brasileira, natural de Parque Industrial-MG, nascida em 11 de agosto de 1978,
RG MG-8.716.139 - SSP-MG,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2006.


Prof.^a Sueli Maria Baliza Dias
Reitora


Diplomada


Prof.^a Raquel Parreira Reis Carvalho
Pró-Reitora de Graduação

uni-bh

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE
MANTIDO PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DE BELO HORIZONTE
CREDENCIAMENTO: DECRETO PRESIDENCIAL DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.
CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO / LICENCIATURA PLENA
Rec.: Portaria n.º 1.147-MEC, pub. no DOU de 03/03/04.

Conclusão: 1.º semestre de 2006

Diploma registrado nos termos do art. 2º, § 4º, do Decreto nº 5.786, de 24/05/2006, sob o nº 884, livro: LR-2, processo nº 287837/2006.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2006.



Remy da Costa Melo Inácio
Coordenadora de Secretaria *Multicampi*



Marina de Lourdes Utsch Teixeira
Supervisora do Núcleo de Registro de Diploma

Nº 005828



ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ABRAÇAR
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

CONTRATANTE: Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Projeto Social Abraçar, inscrita no CNPJ **26.838.613/0001-96**, com sede na Rua Coronel Antônio de Cassia, Nº198, Bairro Industrial Santa Rita, cidade de Contagem/MG, CEP: 32240-160, representada neste ato por seu presidente, **Marcelo Alves de Jesus**, brasileiro, casado, portador da CI MG – 4.878.540 e CPF **843.047.906-68**, doravante designado (a) simplesmente **EMPREGADORA**.

CONTRATADO (A): Janaina Martins de Assis, Microempreendedor Individual (MEI), inscrito no CNPJ **61.199.459/0001-50**, com sede na AV. Doutor Guilhermino de Oliveira, nº171, bairro Novo Eldorado, Contagem/MG, CEP: 32.341-290 doravante designado (a) simplesmente **CONTRATADA**.

A **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.1 A **CONTRATANTE**, a Organização da Sociedade Civil – OSC **ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ABRAÇAR**, cuja atividade é o desenvolvimento de ações e promoção humana, firma o presente contrato com a **CONTRATADA**, a qual obriga-se a prestar a **CONTRATANTE** serviço profissional, de **Oficina de Arte de Cultura (Dança/ Ginástica)** conforme o **TERMO DE FOMENTO 022/2025**.

Cláusula 1.2 A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** **serviços de Oficinas de Dança e Ginástica**, com realização de **atendimentos 02 (duas) vezes** por semana para cada turma, de **segunda à quinta-feira**. As atividades são pertinentes à execução do objeto do **Termo de Fomento 022/2025** e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela **CONTRATANTE**, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula 2.1 A **CONTRATANTE** deverá indicar a **CONTRATADA** como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que a **CONTRATADA** deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

Cláusula 2.2 Os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecidos de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da **CONTRATANTE**.

Cláusula 2.3 Para a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, a **CONTRATADA** declara conhecer o **Termo de Fomento 022/2025** o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da **CONTRATANTE**, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da **CONTRATANTE**, **bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho**.

Rua Coronel Antônio de Cassia, 198, Bairro Industrial Santa Rita – Contagem/MG
CEP: 32340-160 Telefone: (31) 2524-4440



ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ABRAÇAR
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Cláusula 2.4 É vedado a **CONTRATADA** substabelecer integralmente ou parcialmente os serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

CLÁUSULA TRECEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 3.1 A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a quantia discriminada de **R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)** mensais. A **CONTRATANTE** fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (listas de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços.

Cláusula 3.2 O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) **CONTRATADO (A)** será até o **10º (décimo) dia útil** do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 3.3 O pagamento será efetuado na **sede** do **CONTRATANTE** por meio de PIX nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento estabelecido na cláusula terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Cláusula 4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de **11 meses**, tendo como termo inicial o **dia 09/06/2025** e como termo final o **dia 05 de maio de 2026**, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até 10 (dez) dias antes do vencimento.



Cláusula 4.2 O pagamento mensal relativo à 1ª e 11ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e término do **Termo de Fomento 022/2025**, datado com o término em **05/05/2026**.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

Cláusula 5.1 O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo **Termo de Fomento 022/2025** no valor da remuneração devida à **CONTRATADA** já incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive àquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a **CONTRATADA**, bem como seus funcionários e/ou preposto (s) na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação ou funcional com a **CONTRATANTE**, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATADA** ou prestadores de serviço com a **CONTRATANTE**.

Cláusula 5.2 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo (a) **CONTRATADA** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. A **CONTRATADA** responderá exclusivamente por eventual imprudência. A negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano a **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.

Rua Coronel Antônio de Cassia, 198, Bairro Industrial Santa Rita – Contagem/MG
CEP: 32340-160 Telefone: (31) 2524-4440





ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ABRAÇAR
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Cláusula 5.3 Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, a **CONTRATADA** deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à **CONTRATANTE** e aos prepostos, diante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

Parágrafo Único A **CONTRATADA** autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da **CONTRATANTE** em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Parágrafo Único A **CONTRATADA** declara para devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Cláusula 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 8.2 O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

CLÁUSULA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo Único As partes elegem o foro da **Comarca de Contagem/MG**, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 09 de Junho de 2025

ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL
ABRAÇAR:26838613000196

Assinado de forma digital por ASSOCIAÇÃO PROJETO
SOCIAL ABRAÇAR:26838613000196
Dados: 2025.06.10 10:19:07 -03'00'

CONTRATANTE:
CNPJ: 26.838.613/0001-96

CONTRATADO:
CNPJ: 61.199.459/0001-50

TESTEMUNHAS:

NOME: MATIAS RIBEIRO PIRES

NOME: HELBERT FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 786.797.026-68

CPF: 923.457.516-49

ASSINATURA:

ASSINATURA:

Rua Coronel Antônio de Cassia, 198, Bairro Industrial Santa Rita – Contagem/MG
CEP: 32340-160 Telefone: (31) 2524-4440